



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## Resolução Nº. 004/2024 – CMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ele outorgado em Reunião Extraordinária realizada dia 24 de abril de 2024.

Considerando ser imprescindível uma atualização parcial do seu Regimento Interno, buscando aprimorar o funcionamento interno, o conselho Municipal de Saúde estabeleceu um grupo de trabalho que buscasse se debruçar sobre o Regimento Interno, sendo o produto desse grupo apresentado ao Colegiado Pleno do Conselho Municipal de Saúde para deliberações;

Considerando o compromisso do Conselho Municipal de Saúde com a efetividade de suas ações, a participação democrática, o Controle Social do SUS, a garantia e efetivação de um SUS pleno, com integração de todos os seus agentes, estabelecendo em equidade metas, diretrizes e compromissos.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde entende como satisfatório o resultado sobre o trabalho de atualização do seu Regimento Interno, dentro do seu escopo de atuação e efetivação de seus compromissos, tendo sido estabelecido quórum deliberativo aprovatório com mais de 50 % dos seus integrantes;

### Resolve:

Artigo 1 - Aprovar as alterações do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 25 de abril de 2024

Lino José Puhl  
Presidente

